

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 25 de maio de 2026, o **Ato Declaratório Executivo (ADE) Cofis nº 10**, que aprova a versão 2.1.2 do Manual de Preenchimento da e-Financeira. A atualização promove a adequação dos leiautes da escrituração para permitir a aceitação do CNPJ em formato alfanumérico.

A nova versão promove ajustes técnicos para assegurar que os sistemas reconheçam adequadamente os novos formatos de identificação das pessoas jurídicas. Em termos práticos, passa a ser permitida a utilização de caracteres alfabéticos e numéricos no registro do CNPJ, em conformidade com o novo padrão alfanumérico vigente no cadastro de pessoas jurídicas.

As instituições declarantes e os desenvolvedores devem observar a data de implantação da nova versão em ambiente de produção, prevista para 1º de setembro de 2026.

A nova versão do Manual de Preenchimento, bem como seus respectivos anexos, estão disponíveis na página da [e-Financeira](#).

Recomenda-se a atualização das aplicações responsáveis pela transmissão dos eventos, de modo a assegurar a geração dos arquivos XML em conformidade com os novos esquemas XSD, vigentes a partir de 1º de setembro de 2026, evitando erros de validação na estrutura dos arquivos durante o processo de transmissão.

Fonte: [e-Financeira](#), em 02.06.2026.